

**PROTOCOLO DE
PROFILAXIA DA
RAIVA
HUMANA**



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



No caso de acidente leve com animal próprio ou de pessoa próxima:

Observar durante dez dias. Se o animal permanecer sadio, o caso é encerrado. Se o animal desaparecer ou se tornar raivoso, a vítima deve tomar 4 doses da vacina antirrábica humana.



No caso de acidente grave com animal próprio ou de pessoa próxima:

Observar durante dez dias. Se o animal permanecer sadio, o caso é encerrado. Se o animal desaparecer ou se tornar raivoso, a vítima deve tomar quatro doses da vacina antirrábica humana + soro antirrábico.



Para casos que envolvam animais que não podem ser observados ou com sinais sugestivos de raiva (animais de rua, silvestres e de interesse econômico):

A indicação é a aplicação da vacina ou vacina + soro antirrábico, a depender do tipo do acidente (leve ou grave).



Em casos de acidentes com morcegos e outros mamíferos silvestres (inclusive os domiciliados):

O tratamento é realizado com vacinas e soro, independente do tipo de agressão.

O tipo de acidente, se leve ou grave, é caracterizado após avaliação do profissional de saúde, conforme o protocolo de profilaxia de atendimento antirrábico humano do Ministério da Saúde.

